

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

VOTAÇÃO / /2024	
1ª Discussãovotos a favor econtra	
2ª Discussãovotos a favor econtra	
3ª Discussãovotos a favor econtra	
	Constitution
Presidente	

PROTOCOLO Nº DATA ENTRADA HORÁRIO

INDICAÇÃO Nº /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o Plenário e se aprovar, que a prefeitura realize o acerto da rescisão contratual de todos os servidores, bem como o pagamento dos valores retroativos referentes ao reajuste salarial de 2024 aos servidores efetivos.

JUSTIFICATIVA

O pagamento correto e em tempo hábil das rescisões contratuais e dos valores retroativos é um direito fundamental dos servidores públicos. A falta de cumprimento dessas obrigações por parte da administração municipal não só desrespeita os direitos trabalhistas, mas também afeta diretamente a vida dos servidores e de suas famílias, que dependem desses recursos para a sua subsistência.

Além disso, a ausência de pagamento dos valores retroativos da base de dados compromete o equilíbrio financeiro dos servidores efetivos, que aguardam uma atualização salarial correspondente aos reajustes previstos na lei. Esse atraso impacta os níveis de poder de compra dos servidores e gera insatisfação e insegurança no ambiente de trabalho.

Portanto, sugiro respeitosamente que a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco tome as medidas preventivas para garantir o pagamento imediato das rescisões contratuais de todos os servidores municipais dispensados.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de agosto de 2024.

AZEVEDO:08918859600

GUILHERME GUIMARAES DE Assinado de forma digital por GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO:08918859600 Dados: 2024.08.08 15:49:30 -03'00'

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)